PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 22.124, DE 27 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM AO TRADICIONAL CLUBE DO DISTRITO DE LAGO GRANDE DO CURUAI, SOCIEDADE ESPORTIVA CURUAI - SEC.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída **UTILIDADE PÚBLICA**, no âmbito do Município de Santarém, ao **CLUBE SOCIEDADE ESPORTIVA CURUAI - SEC**, fundada em 1º de janeiro de 1959, com sede e foro jurídico em Santarém-Pa, é uma entidade cultural e de prática de desportos, constituída e regida pelas normas jurídicas praticadas de direito privado e por este Estatuto Social, sem fins lucrativos e econômicos, mediante o direito constitucional de livre associação e igualdade entre seus associados, sem discriminação de qualquer espécie, com prazo de duração indeterminado, localizada na Rua Barão do Tapajós, nº 05, Centro de Vila Curuai/Região do Lago Grande, inscrita no CNPJ com o número - 27.455.707/0001-49, instituição que contempla toda a comunidade local, especialmente crianças e adolescentes em situação de risco ou não, trabalhando a cidadania e resgate da autoestima, investindo em projetos socioculturais e educacionais, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em acordo com as prerrogativas da Lei pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/33DF-430E-9B91-923A e informe o código 33DF-430E-9B91-923A